



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 383, DE 23/06/2020

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL.
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 19/06/2020, da lavra do servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 22/06/2020, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2018 a 19/06/2020;

RESOLVE:

1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 10 / Nível PE-II, ao servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005, a partir de 20 (vinte) de junho de 2020.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, em 23 de junho de 2020;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 23 de junho de 2020.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo